



fls. 1

**Projeto de Decreto Legislativo nº /2025, da Vereadora Cris Monteiro
(NOVO)**

*Concede a Medalha Anchieta e o
Diploma de Gratificação da Cidade de São
Paulo à Sra. Ana Maria Diniz.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratificação da Cidade de São Paulo à Sra. Ana Maria Diniz, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega das honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CRIS MONTEIRO
Vereadora/SP

PROTOCOLO PDL 4052K
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).